

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 203 de 31/05/1978

DECRETO Nº 2575/78
de 12 de abril de 1978

Dá denominação à passarela existente sobre o Rio Paraíba.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica denominada MANOEL MACHADO, a passarela existente sobre o Rio Paraíba e que liga o bairro de Santana ao Bairro do Alto da Ponte desta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de abril de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete